FIOCRUZ

1º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Nº DO PROCESSO: 25027.000585/2025-57

SUBUNIDADE/UNIDADE: Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade (CTIS)

TED Nº 970963/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROJETO FIOTEC (ID): GEREB-024-FIO-26

CONTRATO FIOTEC: Nº 45/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2026 A 27/09/2027

COORDENADOR DO CONTRATO E MATRÍCULA SIAPE:

WAGNER DE JESUS MARTINS

SIAPE Nº 1420198

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais)

PERÍODO DESTE RELATÓRIO: Março /2026 a Maio/2026

PARCELAS SOLICITADAS: R$ 71.770,00 (1ª PARCELA) + R$ 232.929,19 (2ª PARCELA) = **R$ 304.699,19**

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Redes Agroecológicas de Plantas Medicinais: Formação, Manejo Sustentável e Organização Comunitária".**

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Realizar ações de fortalecimento técnico e organizativo das redes de produção de plantas medicinais, por meio de assessoria técnica continuada e da elaboração e disseminação de materiais formativos e comunicacionais voltados ao manejo agroecológico e à gestão comunitária da produção.

2.2. Específicos

- Prestar assessoria técnica continuada às iniciativas de produção de plantas medicinais, com foco em práticas de manejo sustentável, controle biológico de pragas, adubação orgânica e colheita qualificada.
- Consolidar e sistematizar conhecimentos técnicos e experiências locais em materiais educativos e comunicacionais que apoiem a formação de produtores, técnicos e comunidades envolvidas nas redes.
- Fortalecer a capacidade organizativa e produtiva das redes de agricultores e coletivos locais, promovendo a integração entre saberes tradicionais e práticas agroecológicas.
- Ampliar o acesso à informação e à difusão de boas práticas, contribuindo para a sustentabilidade produtiva e a autonomia das redes de plantas medicinais.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

Meta 1: Fortalecimento técnico e organizativo das redes de produção de plantas medicinais

Atividade **1.1.** Acompanhamento técnico continuado para a estruturação e funcionamento nos quintais produtivos estruturação e funcionamento dos quintais produtivos de plantas medicinais.

Atividade **1.2.** Intercâmbio de experiências e aprimoramento das práticas de manejo das plantas medicinais.

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 **Fortalecimento técnico e organizativo das redes de produção de plantas medicinais**	20 %	80 %

4. Resultados Alcançados:

No período de abrangência deste relatório, foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento técnico, organizativo e produtivo das redes de produção de plantas medicinais nos territórios atendidos

pelo projeto. Destacam-se a articulação de parcerias institucionais com a UFC e a UFMS, o planejamento de capacitações em boas práticas de cultivo, beneficiamento e processamento, além da estruturação da produção de mudas com certificação botânica e criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento e implementação das ações.

Mapeamento da necessidade de contratação 3 bolsistas na UFC para apoio técnico na produção de mudas destinadas aos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí, contribuindo para a organização da produção e fortalecimento das etapas iniciais de implantação dos quintais produtivos.

Também foi realizada reunião com o coletivo de mulheres do Distrito Federal para discussão e construção do processo de branding da Associação Cerrado Medicinal, visando o fortalecimento da identidade visual e valorização institucional da associação.

No âmbito da infraestrutura produtiva, foi elaborado projeto técnico para implantação de unidades de beneficiamento de plantas medicinais para fins alimentícios. Em continuidade às articulações institucionais e negociações de projetos estruturantes, foi desenvolvido projeto para implantação de uma Estação de Processamento de Plantas Medicinais no estado do Rio Grande do Norte, vinculada à destinação de emenda parlamentar do Deputado Mineiro, contribuindo para o fortalecimento e organização da cadeia produtiva de plantas medicinais no território.

Portanto, solicitamos o desembolso da 1ª parcela (R$ 71.770,00) e da 2ª parcela (R$ 232.929,19), uma vez que é necessário para viabilizar as etapas previstas do projeto para a aquisição dos materiais para a implantação os quintais produtivos nos territórios, além da contratação de bolsistas para apoio técnico local, com expertise na produção de mudas e identificação botânica de plantas.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE JESUS MARTINS**, **Responsável pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia e Sociedade**, em 21/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6144222** e o código CRC **48D2D5D7**.